

**PORTARIA N° 430/2024  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA E ADESÃO AO  
PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)".

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal nº 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024.

**R E S O L V E:**

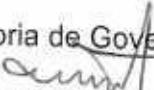
**Art.1º** Exonerar, a partir 05 de Agosto de 2024, **Eucília Rezende Barcelos**, Matrícula 5.799 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2024

  
**Laércio José Ribeiro**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2024.

  
**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
 Assessor de Governo